



**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**  
**PROCESSO 2021-HT4G5**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.388.023/0001-62, com sede à Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 09º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Justiça, Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, portador da Carteira de Identidade nº 06.125.327-4 DETRAN-RJ e CPF nº 760.048.307-63, situado na Av. Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.024.549/0001-11, representada pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. **ADEMIR TORRES**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do CPF nº 448.543.157-68, inscrito no RG nº 1.061.811 SPTC/ES, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo 2021-HT4G5 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem como objeto:

- 1.1 Alterar o montante total dos recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº 001/2019 para **R\$8.337.582,75 (oito milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.
- 1.2 A prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 05/12/2022 até 04/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANULAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

2.1 Ficam **ANULADAS** as Cláusulas Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001.2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001.2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde a data de 05/06/2022.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

*Assinado Eletronicamente*

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

*Assinado Eletronicamente*

**ADEMIR TORRES**  
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AS CONDENADAS – APAC FEMININA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 02/12/2022 13:48:27 -03:00

**ADEMIR TORRES**  
CIDADÃO  
assinado em 02/12/2022 13:50:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2022 13:50:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-64CTTM>

**EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO Nº 001/2019.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO  
DE PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA AS  
CONDENADAS - APAC  
FEMININA DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM.**

**OBJETO:** O presente Termo  
Aditivo tem como objeto:

1) Alterar o montante total dos  
recursos a serem empregados  
na execução do Termo de  
Fomento no valor de  
R\$8.337.582,75 (oito milhões e  
trezentos e trinta e sete mil e  
quinhentos e oitenta e dois  
reais e setenta e cinco  
centavos) a contar de  
05/12/2022 À 04/12/2025, por  
36(trinta e seis) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem  
inalteradas todas as cláusulas e  
condições não modificadas  
direta ou indiretamente por  
este instrumento.

**PROCESSO 2021-HT4G5  
MARCELLO PAIVA DE MELLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA/SEJUS.**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 02/12/2022 13:48:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2022 13:48:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CXRT96>



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 979210

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS  
Publicador CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA  
Data/Hora Recebimento 02/12/2022 13:36:47

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 979210  
Título MNT Extrato 2º TA PRORROGAÇÃO - 001.2019 - APAC FEMININA - 2021-HT4G5  
Categoria de publicação Aditivo  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 05/12/2022  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10.85	R\$ 14,49	R\$ 157,22

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.**

**CONVENENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1) Alterar o montante total dos recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento no valor de R\$8.337.582,75 (oito milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a contar de 05/12/2022 À 04/12/2025, por 36(trinta e seis) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2021-HT4G5**

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS CONDENADAS - APAC FEMININA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1) Alterar o montante total dos recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento no valor de R\$8.337.582,75 (oito milhões e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a contar de 05/12/2022 À 04/12/2025, por 36(trinta e seis) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2021-HT4G5**

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

**Protocolo 979210**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 133/2022**

**CONCEDER** recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Carla Aparecida dos Santos Machado	4527186	20	26/12/2022 a 14/01/2023

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 979052**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/109/2022**

**Processo nº 2022-Q3KNF**

**Registro SIGEFES:** 220623

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso - Lar do Idoso.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta Serviço de acolhimento institucional do Centro de Acolhida Monsenhor Alonso, para realização de despesas de investimento, visando a melhoria da qualidade do atendimento ofertado a 14 idosos institucionalizados.

**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0566 e 0963, LOA 2022 e R\$5.026,27 (cinco mil e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao

da publicação até 30/11/2023.

**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239

**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42 -**Fonte:** 101

**Gestor Titular:** Veruska Fávoro Brandao matrícula nº 2828332 **Gestor Suplente:** Rosimery Rosa Silva Ribeiro matrícula nº 3292274.

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 979104**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/109/2022**

**Processo nº. 2022-Q3KNF Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social pela Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso - Lar do Idoso

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta Serviço de acolhimento institucional do Centro de Acolhida Monsenhor Alonso, para realização de despesas de investimento, visando a melhoria da qualidade do atendimento ofertado a 14 idosos institucionalizados.

**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0566 e 0963, LOA 2022 e R\$5.026,27 (cinco mil e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 979106**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Resumo do Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2022**

**Processo nº 2022-47NGJ**

**Município de Muqui**

**Objeto:** Utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2023**.

**Fiscal:** Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula 4294734-1

Vitória, 02 de dezembro de 2022.

**Fabrcio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 979055**

**Resumo da Autorização de Ordem de Fornecimento 025/2022**

**Pregão 0004-2022**

**Ata Registro de preços nº 0004/2022- SRSV**

**Processo nº 2022-T4DSS-Secult**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura

**Contratada:** Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli Ltda

**Objeto:** Aquisição de Açúcar